



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado no Eixo Monumental Sul, Via S1, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDAZIDO] RG nº [REDAZIDO] nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, publicada no DOU 16/12/2020, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.118.081/0001-05, neste ato representada pelo senhor [REDAZIDO], portador do RG nº [REDAZIDO], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 08/2019, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2022, nos termos que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2022 do contrato nº **08/2019** firmado entre o Instituto Nacional de Meteorologia – INMET e a empresa **INTERTRAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E REPRESENTAÇÃO LTDA** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21160.000052/2019-31.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 220545.10.312.1610.001/02

Elemento de Despesa: 339039

PI: Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - AMPLIREDE

PI: Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERSMET

2.2. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela CGOF/DGG/SE/MAPA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do Contrato.

